



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0521/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR o servidor FERNANDO GRISON, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1869102, da Função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - Bacharelado, do *campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designado pela portaria nº 276/GR/UFFS/2014, de 21 de março de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

